



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

45 flexibilização da jornada contínua. O conselheiro Valdeir dos Santos Souza
46 manifestou que no seu entendimento essa reunião extraordinária seria para
47 discutir o aumento do RU, visto que não avançamos a pauta na reunião
48 anterior. A conselheira Eloisa de Oliveira Lima ressaltou que a reunião foi
49 convocada para superar a pauta e que os técnicos já haviam solicitado a
50 antecipação do processo da comissão de fiscalização por ser uma matéria
51 simples. O conselheiro Roberto Beber também manifestou que esta sessão
52 seria uma continuidade da pauta da reunião passada. O conselheiro Valdeir
53 dos Santos Souza propôs a inversão do item 5, proposta do DCE de revogação
54 do inciso II do artigo 2º, da Resolução CONSUNI nº 23/2018 para o item 3.
55 Após discussão, o conselheiro Valdeir dos Santos Souza retirou sua proposta e
56 a pauta foi aprovada, por unanimidade, com a retirada dos itens 04, 09, 10 e 11
57 e inversão do item 06 para ser analisado após o item 03. Prosseguindo, a
58 Presidente empossou o discente Henrique Ribeiro da Silva, representante dos
59 discentes do câmpus universitário do Araguaia, com mandato de 01 ano,
60 conforme Resolução CONSUNI nº 15/2019 e suspendeu as demais posses em
61 virtude da ausência dos indicados. Em informes, a Presidente manifestou sobre
62 a notificação da Energisa de corte da energia na UFMT, que será detalhado
63 pelo conselheiro Bruno César Moraes. Seguindo, a Presidente informou sobre
64 a agenda em Brasília, nos dias 25 e 26, reunião da ANDIFES e reunião da
65 Comissão de Desenvolvimento Acadêmico que discutiu sobre: insegurança na
66 realização do ENEM e as dificuldades das universidades que realizam SISU
67 2019/2, não teve candidatos para preencher vagas; a discussão sobre a
68 questão da regionalização; orçamento da assistência estudantil que não atende
69 a 15% dos estudantes de baixa renda. A Presidente ressaltou a realização,
70 pela ANDIFES, do seminário com o tema: Brasil Conjuntura e Perspectivas
71 Econômicas que discutiu a situação econômica do país e seus reflexos. Na
72 plenária da ANDIFES foi realizada uma avaliação da conjuntura nacional e a
73 respeito da PL nº 4, que aprovou um crédito suplementar de 240 bilhões de
74 reais e com acordo que haveria o desbloqueio de um bilhão de reais para a
75 educação, o que não aconteceu. Seguindo, informou que no dia 11/06
76 noticiamos que os recursos da UFMT tinham sido desbloqueados, porém no
77 dia 13/06 foram bloqueados novamente e salientou como uma das
78 consequências a impossibilidade de realização de novas licitações, por não
79 haver demonstrativo de orçamento. A Presidente informou também, sobre a
80 ação da ANDIFES juntamente com a OAB Nacional, contra o bloqueio do
81 orçamento das universidades, contra o sistema de nomeações e supressão das
82 FG4 e falou do desafio da ANDIFES com relação ao reconhecimento de
83 definição de uma diversidade das instituições e abordou a impossibilidade das
84 Universidade da região amazônicas cumprirem a proposta de parceria público/
85 privado, discutida na reunião Comissão de Educação, exemplificando o caso
86 da UFMT que apenas 0,01% do nosso orçamento é de arrecadação própria,
87 enquanto em outras regiões a universidade pública é indutora do

Eloisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

88 desenvolvimento regional e local, sendo também questionada a matriz utilizada
89 para distribuição do orçamento para as IFES, considerado obsoleto,
90 exemplificando as universidades da região amazônica. A Presidente concluiu o
91 informe, solicitando apoio para pensarmos juntos uma estratégia para informar
92 a realidade da UFMT, que muda a cada dia e em relação ao uso político
93 dessas informações, verificando qual a melhor maneira para fazer a divulgação
94 estratégica da informação e gestão de dados, que não seja só pelo site da
95 UFMT. Prosseguindo, o conselheiro Vinicius Fernandes colocou a questão de
96 ordem sobre o tempo para apresentação de informes, considerando a pauta da
97 reunião. A seguir, o conselheiro Bruno César Moraes informou sobre carta
98 circular recebida da Empresa Energisa comunicando o possível desligamento
99 da energia nos câmpus da UFMT, esclarecendo que em 2018 a UFMT
100 negociou uma dívida de R\$ 4.184.000,00, referente a três meses da conta de
101 energia elétrica e considerando a conjuntura econômica, a UFMT não
102 conseguiu cumprir o acordo e em 2019 renegociou a dívida no valor de R\$
103 5.435.218,00, disse que a carta circular é referente ao pagamento da parcela
104 de abril e que no dia 28/6 suspenderá a energia, caso isso aconteça todos
105 estão cientes que não conseguimos cumprir o acordo. O conselheiro Valdeir
106 dos Santos Souza agradeceu os informes apresentados pela Presidente e
107 considerou que nesse momento precisamos avançar as discussões na pauta
108 sobre o RU e manifestou sua insatisfação com relação a informação da UFMT
109 sobre o descontingenciamento do orçamento no dia 13/06, com nota no site da
110 UFMT, não sendo noticiado que no dia seguinte houve novamente o bloqueio
111 do orçamento e essa situação contribuiu para prejudicar a mobilização que
112 ocorreu no dia 14/06, contra os cortes e a reforma da previdência. A Presidente
113 manifestou que a decisão da ANDIFES foi de que as universidades deveriam
114 aguardar a reunião da ANDIFES para uma manifestação conjunta. Em
115 continuidade, o conselheiro Fernando Tadeu de Miranda Borges comunicou o
116 falecimento do professor fundador Ivo Scaf, professor do Departamento de
117 Química, que trabalhou na fundação da UFMT e também professor da
118 UNEMAT e solicitou o registro da homenagem a esse personagem da história
119 mato-grossense. Continuando, a conselheira Marluce Souza e Silva observou
120 que os informes apresentados pela Presidente e o conselheiro Bruno Cesar de
121 Moraes, deveriam ser ponto de pauta para o plenário poder manifestar e
122 colaborar com a análise. Em continuidade, a conselheira Erivã Nolasco
123 informou que neste processo seletivo SISU 2019 a Comissão de Comprovação
124 de Veracidade de Autodeclaração realizou seu trabalho, registrou o esforço dos
125 membros em todos os câmpus e informou que será realizado um processo de
126 capacitação desse trabalho e em outro momento apresentará os dados do
127 trabalho realizado, visando garantir que a política de cotas seja de fato para
128 quem tem direito. Prosseguindo a pauta, a Presidente passou a palavra ao
129 conselheiro Roberto Boaventura da Silva Sá para apresentação do seu relato
130 de vistas ao Processo nº 23108.005553/2019-74, requerente PROAD, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

131 dispõe sobre minuta de resolução referente as normas de funcionamento dos
132 restaurantes da UFMT. Ato contínuo, o conselheiro João Bosco Pereira de
133 Souza Cajueiro solicitou vistas sem carga. A Presidente concedeu à vista sem
134 carga, para apreciação da matéria nesta sessão. Prosseguindo, a Presidente
135 colocou em discussão o Processo nº 23108.042545/2019-17, requerente
136 PROAD, dispõe sobre proposta de criação da Comissão de Fiscalização da
137 Flexibilização da Jornada Contínua. O conselheiro Bruno Cesar Moraes
138 salientou que a criação desta Comissão está prevista na resolução CONSUNI
139 nº15/2018, que aprovou a implantação da jornada contínua e apresentou ao
140 plenário a proposta da estrutura das referidas comissões por câmpus da
141 UFMT. Seguindo, passou a discussão para composição da comissão e o
142 conselheiro Túlio Henrique Ramos Ruellas sugeriu que o membro discente seja
143 indicado pelo CEB. A conselheira Elisabeth Mendonça observou que a
144 proposta da Comissão de Implantação é no sentido que os membros da
145 Comissão de Fiscalização sejam os conselheiros técnicos, docentes e
146 discentes do CONSUNI. A conselheira Marillin Tedesco esclareceu que a
147 proposta é para que a escolha dos representantes dos servidores seja um
148 conselheiro, indicado em assembleia da entidade. O conselheiro Roberto
149 Boaventura teceu considerações sobre a indicação dos representantes
150 discentes e docentes neste Conselho e entende que o CONSUNI tem plena
151 autonomia para a indicação dos seus membros à Comissão de Fiscalização,
152 que são legítimos representantes e entende que é desnecessário ouvir as
153 bases. O conselheiro Valdeir dos Santos Souza salientou que no caso dos
154 conselheiros discentes representantes dos câmpus do interior só existe um
155 representante, dificultando a participar em todas comissões. Após discussão, o
156 conselheiro Túlio Henrique Ruellas retirou sua proposta. Seguindo, a
157 Presidente colocou em votação a proposta de estrutura da Comissão de
158 Fiscalização da Flexibilização da Jornada Contínua, a ser constituída com
159 membros do CONSUNI, recebendo 24 votos favoráveis, 18 contrários e 01
160 abstenção. Em seguida, a Comissão foi constituída pelos seguintes indicados:
161 Comissão Câmpus de Cuiabá: José Genivaldo de Arruda Barbosa,
162 representante da PROAD; Maria Auxiliadora Rodrigues P. Castilho,
163 representante da SGP; Roberto Boaventura da Silva Sá e Marluce Aparecida
164 Souza e Silva, representantes docentes, titular e suplente, respectivamente;
165 Luzia Machado de Melo e Marillin de castro Cunha Tedesco, representante dos
166 servidores, titular e suplente, respectivamente; Vinícius Souza Fernandes,
167 representante discente, titular e Túlio Henrique Ramos Ruellas, representante
168 discente, suplente; Comissão Câmpus Sinop: Tainara Gabrielle B. R. de
169 Camargo, representante da Pró-Reitoria do Câmpus; Leandro Denis Battirola,
170 representante docente; Everton André Dente, representante dos servidores
171 técnicos; Câmpus do Araguaia: Aline French de Lima Vitorino, representante
172 da Pró-Reitoria; Loyse Tussolini, representante docente; Eloisa de Oliveira
173 Lima, representante dos servidores técnicos; Henrique Ribeiro Alves,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

174 representante discente; Câmpus de Rondonópolis: Aura Santana Campos
175 Silva, representante da Pró-Reitoria; Ludiele Souza Castro, representante dos
176 servidores técnicos; Edson Godoy; representante docente; Câmpus de Várzea
177 Grande: Washington Diego Fonseca de Arruda, representante da Pró-Reitoria;
178 Lucas Santos de Almeida, representante discente; Roberto Boaventura da Silva
179 Sá, e Marluce Aparecida Souza e Silva, representantes docente, titular
180 suplente, respectivamente; Luzia Machado de Melo, representante dos
181 servidores, titular e Marillin de castro Cunha Tedesco, representante dos
182 servidores, suplente, consubstanciando a Decisão CONSUNI Nº 09/2019. Os
183 conselheiros discentes, Valdeir dos Santos Souza, câmpus de Sinop e Luana
184 Caroline Kawamura Lopes, câmpus de Rondonópolis renunciaram a
185 participação na Comissão. O conselheiro Willian Marcio Barbosa Vieira
186 manifestou sobre as normas de funcionamento dessa comissão e solicitou a
187 possibilidade de indicação de membros discentes pelo DCE nos câmpus onde
188 não consta a participação estudantil. A Presidente ressaltou que a comissão
189 discutirá as normas de funcionamento e apresentará a este Conselho.
190 Prosseguindo a pauta, a Presidente passou a palavra ao conselheiro Vinicius
191 Fernandes que apresentou o processo nº 23108.045883/2019-01, requerente
192 Diretório Central dos Estudantes – DCE, dispõe sobre proposta de revogação
193 do inciso II, do artigo 2º, da Resolução Consuni nº 23/2018. A seguir, o
194 conselheiro Vinicius Fernandes defendeu a solicitação e considerou a situação
195 econômica do país, com catorze milhões de desempregados e que boa parte
196 dos discentes estão desempregados, salientando que a política de assistência
197 estudantil não tem capacidade de atender toda a demanda estudantil de baixa
198 renda, considerou, também, que a decisão é injusta e que este Conselho deve
199 rever a decisão, ressaltando que a Empresa Novo Sabor já está informando o
200 aumento do preço da refeição, para R\$ 2,50, a partir de 1º de julho, lembrando
201 que nas últimas reuniões deste Conselho diversos conselheiros solicitaram
202 explicações sobre questões sanitárias, valor do contrato com a empresa Novo
203 Sabor, obra do RU conclusa, mas não entregue e porque a as refeições são
204 feitas na empresa localizada no bairro Ribeirão do Lipa. O conselheiro Vinicius
205 Fernandes também considerou sobre a fala na última sessão, da servidora
206 nutricionista do RU, e discordou do resultado do laudo da mostra colhida do
207 ovo que os alunos consideraram estragado porque o laudo é da própria
208 empresa e solicitou a compreensão de todos os conselheiros para que sejam
209 solidários com os estudantes e suspendam a decisão sobre o aumento do
210 preço do RU, considerando as dificuldades dos estudantes que se cotizam para
211 pagar R\$ 2,00, ressaltando que enquanto não ocorrer a discussão sobre o RU,
212 não se justifica o aumento de R\$ 2,00 para R\$ 2,50 do valor da refeição do RU.
213 A conselheira Erivã Velasco considerou a fala do conselheiro Vinicius
214 Fernandes sobre a política de alimentação que tem vivenciado no RU e disse
215 que se sente responsável para explicar como está funcionando no âmbito do
216 processo da política de assistência estudantil sobre a política de alimentação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

217 que embora tenha um público prioritário, historicamente ela se compromete
218 com um público maior. Considerou que desde 2016 a UFMT está revendo as
219 normas, para buscar esse processo de ampliação do atendimento e garantias,
220 apesar de constrangido com o processo de redução orçamentária e entende
221 que é um processo contraditório, considerando o processo social e a proposta
222 de universalização porque para fazer política pública é necessário orçamento e
223 quanto ao processo de vulnerabilidade socioeconômica estabelecida pelo
224 PNAES informou que os dados da PRAE, a partir do fluxo contínuo, os
225 estudantes podem solicitar auxílio a qualquer tempo e afirmou que hoje a
226 PRAE não tem nenhuma solicitação de isenção para alimentação que não
227 tenha sido qualificado e contemplado e que em relação ao edital de 2018
228 apenas 41 estudantes que formalizaram o pedidos não faziam parte do perfil,
229 por isso entende que se o aluno faz parte desse perfil, precisa recorrer a
230 assistência estudantil, não necessita de fazer cotas para se alimentar. A seguir,
231 o conselheiro Roberto Boaventura endossou as considerações apresentadas
232 pelo conselheiro Vinicius Fernandes e acrescentou que a conjuntura no país
233 não é a mesma de quando o CONSUNI decidiu sobre a matéria, o desemprego
234 no país só aumentou e atinge direta ou indiretamente os alunos e entende que
235 a Universidade precisa buscar outras formas de economia e apelou para que
236 se faça a revisão possível da decisão para manter os preços do restaurante
237 como estão, pois não é razoável ter a comunidade estudantil paralisada, por
238 conta do RU, ressaltando que o momento é de unidade para embates maiores
239 que com certeza teremos. Continuando, o conselheiro Bruno César de Moraes
240 salientou a importante função social que o RU exerce e esclareceu que o
241 alvará sanitário da Empresa Novo Sabor está válido e que o mesmo foi
242 remetido ao DCE via Ouvidoria, esclareceu, também, que no caso da análise
243 da amostra da qualidade do ovo, não é a Empresa Novo Sabor que faz a
244 análise, isso é realizado por uma empresa externa e independente e solicitou
245 autorização para a fala da nutricionista do RU. O conselheiro Vinicius
246 Fernandes apresentou questão de ordem que a nutricionista já se manifestou
247 na reunião anterior do CONSUNI. A Presidente ressaltou que sempre é
248 colocado em votação o pedido de autorização, pelo plenário, para não
249 conselheiros manifestem. Seguindo, a Presidente colocou em votação se o
250 CONSUNI concede a fala a servidora Cristiane Arielly C. Martins, servidora
251 nutricionista do RU, sendo autorizada com 25 votos favoráveis, 15 contrários e
252 03 abstenções. Em continuidade, o conselheiro Willian Marcio Barbosa Vieira,
253 teceu considerações sobre a ausência dos conselheiros do CONSUNI no final
254 da última reunião e ressaltou que foi deliberado que o RU será pauta da
255 próxima reunião do CONSUNI, salientando que foram feitos questionamentos
256 sobre o prazo do reajuste da alimentação, se o aumento é no segundo
257 semestre ou em julho, como está na resolução CONSUNI n° 23/2019 e quanto
258 ao alvará da Empresa Novo Sabor, apresentado pelo conselheiro Bruno
259 Moraes, observou que o alvará fala estritamente de uma sala onde é produzida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

260 comida para milhares de estudantes, questionando a função da fiscal de
261 contrato, que nesse caso é a nutricionista do RU, e com relação a fala da
262 conselheira Erivã Velasco observou que não foi divulgado o processo de fluxo
263 contínuo e com base na pesquisa divulgada pela ANDIFES, 69% dos
264 estudantes da UFMT são de renda de 1,5 salário, esse é o público prioritário
265 da UFMT, indagando se o PNAES terá condições de pagar para 69% dos
266 alunos da UFMT e concluiu apelando para a sensibilidade dos conselheiros no
267 momento de votação da matéria. A seguir, o conselheiro Valdeir dos Santos
268 Souza observou que no momento em que vivemos no país, a unidade é
269 essencial e nessa perspectiva destacou a condição do estudante do interior
270 que no ano passado gastava R\$ 2,25 com a refeição/dia e com o novo valor
271 serão R\$ 6,00/dia e considerando a crise econômica do país, a ausência de
272 moradia estudantil no câmpus de Sinop o que dificulta a situação dos
273 estudantes. Prosseguindo, o conselheiro Valdeir dos S. Souza considerou a
274 fala da Pró-Reitora Estudantil sobre o atendimento dos pedidos de assistência
275 estudantil, salientando que em Sinop foram concedidas 30 (trinta) bolsas de
276 assistência estudantil para o ano inteiro, de forma que cobrará a SAE/Sinop a
277 garantia de isenção aos alunos e manifestou que no processo de discussão
278 sobre o RU foi apresentada a proposta de estratificação de valores das
279 refeições porque entende que tem público que pode pagar um valor
280 diferenciado, mas a proposta não foi encaminhada na Comissão e reforçou o
281 pedido de revogação do aumento do RU no mês de julho. Prosseguindo, a
282 conselheira Tereza Cristina C. de Souza Higa questionou sobre a possibilidade
283 de considerar no novo contrato dos serviços de alimentação a elaboração do
284 alimento no próprio espaço do RU, com a perspectiva de redução de custos e
285 manter o valor da alimentação sem aumento, até o novo contrato. A seguir, a
286 conselheira Erivã Velasco esclareceu sobre o fluxo contínuo, que estabelece
287 prazos para atendimento, ressaltando que do edital de 2018, com mais de 1200
288 estudantes inscritos, está na quarta chamada e tem 81 estudantes aguardando
289 resultado e que com processo de fluxo contínuo a PRAE tem 400 processos de
290 estudantes inscritos no edital de 2019, quanto ao resultado da pesquisa
291 nacional do Fórum Nacional da Assistência Estudantil, disse que 69% é o dado
292 da UFMT, mas é diferenciado por câmpus, ressaltando que o processo de
293 atendimento do estudante com recursos PNAES não é imediato, porque ele é
294 mediado por um processo técnico da condição da vulnerabilidade do estudante,
295 salientando que a UFMT deu um passo importante ao decidir sobre a política
296 de alimentação, do ponto de vista da fonte de financiamento, que é a fonte
297 PNAES para financiar a alimentação e temos capacidade de atendimento, mas
298 ela não é imediata e precisa passar por um processo. Prosseguindo, o
299 conselheiro Vinicius Fernandes manifestou que o processo de acolhimento
300 imediato não pode ser da mesma forma que o da alimentação, porque está
301 tratando de comida, de forma que os 400 estudantes não podem ficar
302 esperando e entende que a demanda não é atendida porque tem um processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

303 burocrático, considerou a necessidade de revisão do lucro da empresa e não
304 apenas colocar essa responsabilidade para o conjunto dos estudantes. A
305 conselheira Juliana Bruna Tacanã ressaltou a necessidade de discussão do
306 relatório da comissão do CONSUNI sobre o RU e salientou que a bolsa de
307 isenção não garante a alimentação aos sábados e domingos. Prosseguindo, a
308 Presidente passou a palavra a nutricionista do RU, servidora Cristiane Ariely C.
309 Martins que observou sobre a sua manifestação na última reunião do
310 CONSUNI, quando tentou esclarecer sobre a fiscalização da vigilância
311 sanitária, com relação as falas ou denúncias dos alunos, de contaminação dos
312 alimentos servidos no RU por microrganismos, que levassem a doenças, assim
313 sua fala foi baseada nos questionamentos apresentados e lembrou que na
314 última reunião solicitou cautela por parte dos conselheiros, no uso de termos
315 generalistas ou que não tivessem embasamento, porque isso de alguma forma,
316 difama o restaurante ou os servidores que lá atuam e solicitou respeito com o
317 trabalho do servidor público. Quanto ao alvará sanitário esclareceu que a sala II
318 referida pelo conselheiro é um bloco de 240 m², onde são produzidas as
319 refeições e a empresa Novo Sabor tem como atividade principal o fornecimento
320 de alimentos para empresas, esclarecendo também, quanto a empresa que
321 realizou a análise microbiológica no alimento ovos mexidos, a qual possui
322 credenciamento na Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Conselho Regional
323 de Química e considerou que se existir dúvidas quanto a idoneidade da
324 empresa, que se efetue diligências nesse sentido e colocou-se à disposição
325 para esclarecimentos. A seguir, o conselheiro Willian Marcio Barbosa Vieira
326 manifestou sobre a fala da nutricionista e fiscal do contrato que, no seu
327 entendimento, na reunião passada, afirmou que a empresa descumpre o
328 contrato e salientou que o DCE solicitou todas as notificações que o fiscal faz a
329 empresa e um funcionário da PROAD respondeu apresentando cinco
330 notificações ou denúncias ocorridas nesses anos, porém a nutricionista disse
331 que foram 42 notificações e questiona se a fiscal do contrato é funcionária da
332 Empresa Novo Sabor ou servidora do serviço público ou alguma coisa de
333 inidôneo está ocorrendo com o contrato e pensa que se as multas fossem
334 aplicadas o dinheiro pagaria o aumento do RU. Prosseguindo, a conselheira
335 Marluce Aparecida Souza e Silva considerou que diante de todas as
336 manifestações nesta reunião, sobre o pedido de revogação do artigo 2º, da
337 Resolução 23/2018, a manifestação que 60% dos alunos são carentes e
338 considerando a fala da reitora, sobre o não pagamento de energia, defendeu a
339 suspensão do aumento do valor da refeição a partir de 1º de julho de 2019,
340 lembrando da decisão da reunião anterior de pautar a discussão sobre o RU,
341 para discussão de custos, contratos, etc e compreender se esse aumento é
342 real e ressaltou que não dá para votar com consciência, lembrando que
343 alimento é direito fundamental para toda sociedade. A conselheira Marluce
344 Aparecida Souza e Silva também disse que acompanhou caso do ICHS que
345 aluno órfão protocolou pedido de assistência estudantil junto a PRAE e foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

346 indeferido, de forma que é preciso ter clareza que 69% dos alunos são
347 prioritários e necessitam ser atendidos. A seguir, a conselheira Erivã Velasco
348 esclareceu que os estudantes indígenas são assistidos via bolsa permanência
349 diretamente do MEC e lembrou que o governo anunciou cortes de bolsas
350 indígenas e quilombolas, reforçando que o corte de bolsas não ocorre por parte
351 da UFMT; com relação ao auxílio moradia esclareceu que os estudantes que
352 são assistidos por este auxílio estão recebendo regularmente a
353 complementação da alimentação e teceu considerações sobre a necessidade
354 de esclarecer que a política de alimentação que garante a isenção para
355 estudantes dentro do perfil de renda e a política de alimentação subsidiada
356 onde a universidade cobre uma parte do valor da alimentação para o aluno.
357 Seguindo, a Presidente esclareceu que tem convidado a nutricionista do RU
358 para estar presente neste Conselho para prestar esclarecimentos em tempo
359 real nos momentos de discussão sobre o RU, para que tenha presença do
360 responsável operacional pelo serviço, para prestar os esclarecimentos e isto
361 não é só com relação a este contrato e considerando as manifestações sobre o
362 contrato de serviço de alimentação apresentadas pelo Conselheiro Willian
363 Marcio B. Vieira, entende que é uma denúncia grave e esclareceu que uma
364 notificação não é condição suficiente para romper o contrato, tem o
365 contraditório e acredita que a PROAD deve ter respondido a denúncia, caso
366 contrário é caso de sindicância e solicitou ao conselheiro que registre na
367 Reitoria a denúncia sobre contratos irregulares, para ser apurada. Após a
368 manifestação de todos os inscritos a Presidente colocou em regime de votação.
369 O conselheiro Túlio Henrique Ramos Ruellas solicitou votação nominal. A
370 conselheira Tatiane Lebre Dias solicitou esclarecimento sobre a manifestação
371 da conselheira Marluce Souza de suspender por um mês o aumento do preço
372 do RU para rever as informações sobre o RU. A Presidente esclarece que será
373 votado o pedido do requerente, constante no processo nº 23108.996151/2018-
374 91, que solicita a revogação do inciso II, do artigo 2º, da Resolução CONSUNI
375 nº 23/2018, o conselheiro votará a favor ou contra o pedido de revogação. A
376 conselheira Eloisa de Oliveira Lima solicitou esclarecimentos, disse que
377 participou da comissão e entendeu que a proposta de aumento do valor do RU
378 para R\$ 2,50 seria no segundo semestre letivo, em outubro de 2019 e indagou
379 se em aprovando a suspensão do aumento em julho este será aplicado a partir
380 de outubro. A Presidente esclareceu que se for aprovado o pedido de
381 revogação do inciso II, do artigo 2º, da Resolução nº 23/2018 a alteração será
382 até quando este Conselho decidir novamente sobre a matéria. Seguindo, em
383 votação nominal votaram a favor da revogação do inciso II da Resolução
384 CONSUNI nº 23/2018, o aumento do valor da refeição no RU para R\$ 2,50 a
385 partir de julho de 2019 os seguintes conselheiros: Alice Andiará de Oliveira e
386 Souza, Cássia Maria Carraco Palos, Einsten Lemos de Aguiar, Eloisa de
387 Oliveira Lima, Henrique Ribeiro Silva, João Bosco Pereira de Souza Cajueiro,
388 Juliana Bruna Silva Tacaná, Lennie Aryete Dias P. Bertoque, Luana Caroline



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

389 Kawamura Lopes, Lucas Santos de Almeida, Luzia Machado de Melo, Luzia
390 Machado de Melo, Marcos André de Carvalho, Marillin de castro Cunha
391 Tedesco, Marluce Apareida Souza e Silva, Roberto Boaventura da Silva Sá,
392 Tereza Cristina Cardoso de Souza Higa, Túlio Henrique Ramos Ruella, Valdeir
393 dos Santos Souza, Vinicius Santos Fernandes, Willian Marcio Barbosa Vieira;
394 votaram contra a revogação do inciso II, da Resolução Consuni n 23/2018 os
395 conselheiros: Analy Castilho Polizel de Souza, Aristides José da Silva Júnior,
396 Áurea Christina de Paula Correa, Bruno César Souza Moraes, Cecilia Fukiko
397 Kamei Kamura, Cláudia Aparecida Martins, Edson Godoi, Eduardo Henrique
398 Bevitori Kling de Moraes, Elizabeth Aparecida Furtado de Mendonça, Erivã
399 Garcia Velasco, Fernando Tadeu de Miranda Borges, Heinsten Frederico Leal
400 dos Santos, Ismael de Barros Rocha, Leandro Denis Battirola, Lisiane Pereira
401 de Jesus, Margarida Marchetto, Marcelino Páscoa, substituindo, Martinho da
402 Costa Araújo, Mauro Lucio Naves Oliveira, Ozerina Victor de Oliveira, Patricia
403 Silva Osório, Paulo Jorge da Silva, Roberto Carlos Beber, Tânia Regina Kinasz
404 de Oliveira, Tatiane Lebre Dias, Tereza Christina Menstens A. Veloso; a
405 conselheira Ilce de Oliveira Campos se absteve de votar. A solicitação do DCE
406 foi indederida com 20 votos favoráveis, 25 votos contrários e 01 abstenção,
407 consubstanciando a Decisão CONSUNI nº 10/2019. Prosseguindo a pauta, a
408 Presidente passou a palavra ao conselheiro João Bosco Pereira de Souza
409 Cajueiro, que apresentou seu relato sobre o pedido de vista sem carga ao
410 processo que trata das normas de funcionamento do RU, propondo apenas a
411 retificação do art. 13, item V – a comissão será constituída por um
412 representante da Pró-Reitoria Administrativa e nos demais câmpus por um
413 representante da Pró-Reitoria do Câmpus. Prosseguindo, o conselheiro Valdeir
414 dos Santos Souza solicitou questão ordem e disse que entendeu que a
415 Presidente disse que após a votação da revogação seria discutida a proposta
416 da conselheira Marluce Aparecida S. e Silva. A Presidente esclareceu que
417 como a maioria foi contrária a revogação não tem com discutir se a suspensão
418 será por 30 ou 60 dias e solicitou a continuidade da discussão da pauta. Em
419 seguida, considerando a manifestação dos alunos no plenário e a Presidente
420 encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches
421 Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, que a escrevi e
422 subscrevo, após lida e aprovada pelo Plenário do Conselho Universitário.

Elenir Motta Sanches
Elenir Motta Sanches

João Bosco Pereira de Souza